



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.333

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA BUENO DA  
FONSECA, A ANTIGA RUA DA VÁRZEA.

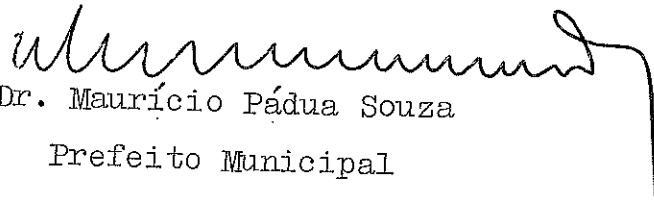
O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, de  
cretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Bueno da Fonseca, a via pública, anteriormente conhecida por Rua da Várzea, que tem seu início na Praça M. Weelock, com direção ao Bairro do Aqueita Sol, e por este até confluência com a Rua Mamante Vitorino, no Viaduto da R.F.F.S.A..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimen  
to e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 19 de novembro de 1981.

  
Dr. Maurício Pádua Souza

Prefeito Municipal